PROPOSTA DE ADESÃO

OAB SERGIPE — Banese Card

ADESÃO	PRODUTO BANESE CARD OAB ELO NANQUIM	CAMPANHA	MODELO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO TITULAR

NOME COMPLETO / NOME CIVIL (Não abreviar) *		NOME SOCIAL (Não abreviar / Caso possua)	
NOME PARA SER IMPRESSO NO CARTÃO (Máximo de 25 letras) *		REGISTRO GERAL – CPF*	
DATA DE NASCIMENTO *	NATURALIDADE*	UF*	GÊNERO * ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros

TIPO DO DOCUMENTO ☐ OAB	Nº. DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO *	ÓRGÃO EXPEDIDOR *	UF*	NACIONALIDADE *

ESTADO CIVIL * ☐ CASADO ☐ SOLTEIRO ☐ DIVORCIADO ☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ VIÚVO	NOME DA MÃE *
NOME DO CÔNJUGE	REGISTRO GERAL – CPF (Cônjuge)

ESCOLARIDADE *

☐ NÃO ALFABETIZADO ☐ ENSINO FUNDAMENTAL ☐ ENSINO MÉDIO ☐ SUPERIOR INCOMPLETO ☐ SUPERIOR COMPLETO ☐ PÓS-GRADUADO ☐ OUTROS

DEFICIENTE VISUAL*

☐ SIM ☐ NÃO

DADOS RESIDENCIAIS

CEP *	ENDEREÇO *	NÚMERO *	BAIRRO *

COMPLEMENTO	CIDADE *	UF*

E-MAIL*	TELEFONE FIXO	TELEFONE MÓVEL*	TELEFONE MÓVEL

DADOS PROFISSIONAIS

TIPO DE OCUPAÇÃO *

☐ FUNC. PUB. MUNICIPAL ☐ FUNC. PUB. ESTADUAL ☐ FUNC. PUB. FEDERAL ☐ APOSENTADO/PENSIONISTA ☐ EMP. REGISTRADO ☐ PROF. LIBERAL ☐ AUTÔNOMO ☐ OUTROS

OCUPAÇÃO *	CARGO / FUNÇÃO *	RENDA MENSAL / SALÁRIO *	OUTRAS RENDAS *

REFERÊNCIAS PESSOAIS

NOME COMPLETO	TELEFONE FIXO	TELEFONE MÓVEL
NOME COMPLETO	TELEFONE FIXO	TELEFONE MÓVEL

CARTÃO ADICIONAL

GRAU DE PARENTESCO *	NOME COMPLETO / NOME CIVIL (Não abreviar) *

NOME SOCIAL (Não abreviar / Caso possua)	NOME PARA SER IMPRESSO NO CARTÃO (Máximo de 25 letras) *

REGISTRO GERAL – CPF*	DATA DE NASCIMENTO *	NATURALIDADE*	UF*

TIPO DO DOCUMENTO ☐ CNH ☐ CTPS ☐ PASSAPORTE ☐ RG ☐ OUTROS	Nº. DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO *	ÓRGÃO EXPEDIDOR *	UF*	NACIONALIDADE *

E-MAIL*	TELEFONE FIXO	TELEFONE MÓVEL*

ESCOLHA O DIA DO VENCIMENTO DA SUA FATURA*

☐ 01 (Primeiro) ☐ 05 (Cinco) ☐ 10 (Dez) ☐ 15 (Quinze) ☐ 20 (Vinte) ☐ 25 (Vinte e Cinco)

ADESÃO AOS SERVIÇOS

FATURA POR E-MAIL (Sujeito a tarifa) ☐ SIM ☐ NÃO	E-MAIL PARA ENVIO DA FATURA

DÉBITO AUTORIZADO ☐ SIM ☐ NÃO	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE	LIMITE EMERGENCIAL (Aprovação mediante análise de crédito, serviço tarifado) ☐ SIM ☐ NÃO

SMS * (Sujeito a tarifa) ☐ SIM ☐ NÃO	DDD – Nº CELULAR PARA ENVIO DE SMS *	OPERADORA * ☐ OI ☐ TIM ☐ CLARO ☐ VIVO ☐ OUTROS

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE:

☐ EXERÇO OU EXERCI NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, NO BRASIL OU EM TERRITÓRIOS ESTRANGEIROS, ALGUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA RELEVANTE OU QUE POSSUO (PARENTES ATÉ O PRIMEIRO GRAU) COM UMA PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE.

☐ NÃO EXERÇO E NÃO EXERCI NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, NO BRASIL OU EM TERRITÓRIOS ESTRANGEIROS, ALGUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA RELEVANTE E NÃO POSSUO RELACIONAMENTO (PARENTES ATÉ O PRIMEIRO GRAU) COM UMA PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE.

RESIDENTE FISCAL

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE:

☐ SOU CIDADÃO OU RESIDENTE FISCAL EM OUTRO PAÍS.	PAÍS

☐ NÃO SOU CIDADÃO NEM RESIDENTE FISCAL EM OUTRO PAÍS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento desta proposta não implicará na aceitação automática de V.Sª. como titular do Banese Card, mas tão somente autoriza a SEAC a proceder com análise de verificação das informações aqui contidas, segundo critérios próprios do Sistema Banese Card. Esta proposta está vinculada ao Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, que se encontra registrado no Cartório do 10º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis de Aracaju-SE, sob nº. 59.355, às folhas 47, do Livro C/21, em 27/10/2000; **ficando V.Sª. nesta oportunidade, ciente quanto aos termos e condições do referido contrato, bem como de que a adesão a este Contrato efetiva-se por meio de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: a assinatura, física ou eletrônica, dos Termos de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card; assinatura do titular no recibo de entrega do Cartão; do desbloqueio do Cartão; do pagamento da parcela de taxa de anuidade; da sua primeira utilização ou pelo pagamento da despesa ou de saque cartão. Fica ciente ainda V.Sª. que, conforme Cláusula 30ª do Contrato supracitado: DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE. Na hipótese do não pagamento da FATURA MENSAL no dia de seu vencimento, pelo menos do valor mínimo indicado na FATURA, ou de uma das opções de ofertas de PARCELAMENTO DE FATURA, até o 9º (nono) dia após o vencimento, o TITULAR, QUANDO CORRENTISTA DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE – BANESE, DESDE LOGO AUTORIZA, POR PRAZO INDETERMINADO, QUE O VALOR EQUIVALENTE AO PAGAMENTO MÍNIMO NELA ESTIPULADO OU DO VALOR DA ENTRADA MÍNIMA PARA O PARCELAMENTO DE FATURA, CONFORME O CASO, SEJA LEVADO A DÉBITO NA CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS DE SUA TITULARIDADE, APÓS 10 (DEZ) DIAS DA DATA DO VENCIMENTO, DESDE QUE ESTA POSSUA SALDO SUFICIENTE PARA ACATÁ-LO, SENDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE QUANTAS TENTATIVAS E DÉBITOS FOREM NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PARCIAIS, ATÉ O ATINGIMENTO DOS VALORES DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA.**

Após a aprovação do cadastro e, ciente de ter lido e concordado com todos os termos de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, e caso seja aceito como Associado, **Autorizo a MULVI Instituição de Pagamentos S/A. a emitir em meu nome e encaminhar ao endereço informado no anverso desta proposta, o(s) Cartão(ões) de Crédito e a cópia do Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, cujo conteúdo também poderá ser visualizado através do endereço eletrônico www.banesecard.com.br ou APP Banese Card.**

Declaro estar ciente que o produto BANESE CARD OAB ELO NANQUIM contempla apenas o(a)s advogado(a)s inscritos na OAB/SE.

Declaro estar ciente que o cartão adicional seja para clientes já cadastrados ou novas adesões, será emitido com o card design do produto BANESE CARD OAB ELO NANQUIM disponibilizado para o titular.

Em caso de já ser portador de produto Banese Card, exceto Elo Nanquim, e realizar a troca para o BANESE CARD OAB ELO NANQUIM, após o desbloqueio do novo cartão, as compras realizadas deixarão de pontuar no Plano de Recompensa. Para resgate, deverá consultar condições no Regulamento disponível no endereço eletrônico www.banesecard.com.br.

Declaro ter ciência, e desde já autorizo, o tratamento, pelo BANESE CARD, dos dados pessoais aqui informados para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades vinculadas a esta Proposta, conforme detalhado na sua Política de Privacidade, disponível em www.banesecard.com.br.

DIREITOS DO TITULAR	OBRIGAÇÕES DO TITULAR
✓ Desistir do Contrato no prazo de 7 (sete) dias contados da data do ingresso no Sistema Banese Card; ✓ Receber o Cartão de Crédito, após aprovação cadastral; ✓ Usar o Cartão na rede de estabelecimentos credenciados; ✓ Utilizar os serviços da Central de Atendimento a Clientes para reclamações e informações sobre o Cartão de Crédito; ✓ Reclamar sobre lançamentos indevidos na Fatura Mensal, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do vencimento da fatura mensal conforme Cláusula 34ª, do Contrato do Cartão Banese Card supracitado; ✓ Reclamar diretamente à Administradora sobre eventuais falhas no atendimento; ✓ Receber da Administradora a prestação de contas referente às transações efetuadas, através de Fatura Mensal; ✓ Exercer as opções de pagamentos do saldo devedor, conforme previsto no Contrato; ✓ Liquidar antecipadamente, no todo ou em parte, sua dívida junto ao Cartão; ✓ Permanecer no Sistema Banese Card desde que cumpridas as obrigações contratuais, salvo hipótese de resilição.	✓ Conferir os dados do Cartão e apor sua assinatura no local indicado; ✓ Manter o Cartão em boa guarda, conservando-o em segurança na qualidade de Fiel Depositário; ✓ Manter a Administradora informada sobre as alterações de endereço, telefone e demais dados cadastrais; ✓ Comunicar imediatamente à Administradora o extravio, furto, roubo, fraude ou falsificação do Cartão, conforme Cláusula 3ª, Parágrafo Primeiro, do Contrato de Prestação de Serviços de Emissão, Administração, Processamento e Utilização do Cartão de Crédito Banese Card, supracitado; ✓ Não exceder o limite de crédito que lhe for atribuído; ✓ Pagar as importâncias devidas até a data do vencimento, através da fatura mensal, formulário de pagamento avulso ou outros meios admitidos pela Administradora; ✓ Utilizar o Cartão unicamente para efetuar transações, sendo vedado o uso do mesmo para pagamentos de dívidas de jogos de azar e para obtenção de recursos financeiros que não sejam decorrentes das modalidades de saques em dinheiro e compras nos Estabelecimentos credenciados. ✓ O Cartão é de uso pessoal do Titular do Cartão e intransferível, conforme Cláusula 5ª Parágrafo Primeiro, do Contrato do Cartão Banese Card, supracitado.

DA RESPONSABILIDADE PELA VERDADE DAS INFORMAÇÕES

Ciente ainda, da responsabilidade criminal prevista no artigo 299 do Código Penal, declaro que as informações acima prestadas são a expressão da verdade e que autorizo a emissão do Cartão de Crédito.

_____ **LOCAL E DATA ***

_____ **ASSINATURA DO PROPONENTE ***

RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO DA PROPOSTA

ASSINATURA / CARIMBO *	**REGISTRO GERAL – CPF / MATRÍCULA***

CENTRAL DE ATENDIMENTO CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS **4002-2320**	DEMAIS LOCALIDADES **(79) 3218 - 2080 e 0800 284 2884** **SAC** **0800 021 7013** **Deficiente Auditivo/Fala** **0800 021 7010** **Ouvidoria** **0800 021 9009**	**ANEXAR FOTOCÓPIA DO SEGUINTE DOCUMENTO** • Carteira da OAB (frente e verso)